

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## **PORTARIA BTV.0022/2020, DE 12 DE MAIO DE 2020**

Designa servidores para fiscal de Contrato de empresa especializada na prestação de serviços continuados de portaria, para o Câmpus Boituva.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015

## **RESOLVE:**

**Art. 1º -** DESIGNAR, o servidor Helio Falci Júnior, CPF: 139.991.188-06, como titular e, como substituto o servidor João Augusto de Campos Avaristo, CPF: 371.625.058-99, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento dos contratos abaixo relacionado:

Contrato n°	Contratado	Objeto
03710/2020	Castro Silva Serviços Terceirizados Ltda ME; CNPJ: 17.422.140/0001-50	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de portaria, para o Câmpus Boituva.

**Art. 2.º** - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato de cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 19/06/2020.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Publicado em:	
	/